



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **IVANILDO FERREIRA DE LIMA**

Inscrição: **1692 2538 0507**

Zona: 083 Seção: 0130

Município: 39390 - UAUÁ

UF: BA

Data de nascimento: 11/07/2003

Domicílio desde: 01/09/2021

Filiação: - SANDRA FERREIRA DE LIMA
- GIVANILDO DIAS DE LIMA

Certidão emitida às 10:44 em 10/02/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

RPG7.QVFT.JXCB.EDR+